

LEI Nº 2090/2017

De 11 de outubro de 2017

SÚMULA: ALTERA DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE RODEIOS DE XAMBRÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ ESTADO DO PARANÁ APROVOU
E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º.- Fica com a presente lei modificado o nome do Parque de Rodeios de Xambrê, que passará a denominar-se doravante como “PARQUE DE RODEIOS PREFEITO JOSÉ CARLOS GOZALAN.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Xambrê, em 11 de outubro de 2017.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal